



OFÍCIO GAPRE Nº 320/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 872/2026 – Requerimento 120/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 872/2026 – Requerimento 120/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 17170/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 09 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO Nº 2259/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Colatina/ES, 09 de julho de 2026.

Ao excelentíssimo Senhor
Vitor Soares Louzada
Vereador Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 120/2026.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 120/2026, encaminhado por Vossa Excelência por intermédio da Câmara Municipal de Colatina, a Secretaria Municipal de Educação de Colatina apresenta, de forma técnica, fundamentada e em observância aos princípios da Administração Pública, os esclarecimentos referentes às informações solicitadas:

1 e 2. Da composição da frota de transporte escolar e as condições de conservação e manutenção

As informações referentes à frota municipal constam na tabela anexa (Anexo I), elaborada para fins de esclarecimento e acompanhamento.

Quanto aos demais veículos empregados na prestação do serviço de transporte escolar aos estudantes da rede pública municipal, o atendimento é realizado de forma terceirizada, por meio de contratos de prestação de serviços firmados com as empresas ARITUR Transporte e Turismo Ltda., Viação Joana D'Arc S/A e Viação Marilândia Ltda.

Ressaltamos que as informações relativas aos referidos contratos encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município de Colatina, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

3. Da regularidade e segurança dos veículos

Informamos que todos os veículos pertencentes à frota própria do Município e utilizados no transporte dos estudantes são submetidos a vistorias periódicas, com o objetivo de garantir adequadas condições de segurança, conservação e qualidade na prestação do serviço.





No que se refere aos veículos utilizados na prestação do transporte escolar terceirizado, conforme mencionado em itens anteriores, a regularidade da documentação, bem como as condições de manutenção e segurança, constituem responsabilidade das empresas contratadas, nos termos das obrigações estabelecidas contratualmente e da legislação aplicável.

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Transporte Escolar, realiza ações de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, contando com servidores designados para monitorar as condições operacionais dos veículos e verificar o cumprimento das exigências legais e contratuais.

Quando identificadas irregularidades, as empresas responsáveis são formalmente notificadas para adoção das medidas corretivas cabíveis, visando assegurar a adequada prestação do serviço e a segurança dos usuários transportados.

4. Dos contratos e terceirizações

Atualmente, o Município de Colatina possui contratos vigentes para a prestação dos serviços de transporte escolar com as empresas ARITUR Transporte e Turismo Ltda., Viação Joana D'Arc S/A e Viação Marilândia Ltda., responsáveis pela execução da maior parte das rotas escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. Informamos que os respectivos contratos encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina.

Quanto aos valores despendidos pelo Município com a contratação dos serviços terceirizados de transporte escolar, informamos que estes se encontram detalhados nos instrumentos contratuais e nos respectivos processos administrativos, os quais também se encontram disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina.

A fiscalização da execução contratual é realizada por servidores lotados no Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, os quais acompanham regularmente a execução das rotas, promovem a verificação documental dos veículos e condutores, analisam as condições operacionais da frota utilizada, atendem às demandas encaminhadas pelas unidades escolares e adotam os demais procedimentos de acompanhamento e controle previstos nos contratos administrativos, na legislação aplicável e nas demais normas que regem a prestação





do serviço de transporte escolar.

5. Das rotas e atendimento aos alunos

Declaramos que a quantidade de estudantes atendidos pelo transporte escolar encontra-se especificada nos anexos dos contratos vigentes, observadas as particularidades, demandas e especificidades de cada unidade escolar atendida.

Informamos, ainda, que atualmente o Município conta com um total de 53 (cinquenta e três) roteiros de transporte escolar. Deste quantitativo, os Roteiros nº 52 e nº 53 possuem finalidade específica de atendimento às visitas pedagógicas promovidas pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, contemplando deslocamentos tanto no âmbito do Município de Colatina quanto para outros municípios, conforme a necessidade pedagógica e a disponibilidade operacional.

No que se refere às demandas relacionadas aos veículos e à prestação do serviço, esclarecemos que as tratativas necessárias são realizadas diretamente junto às empresas contratadas, observando-se as necessidades identificadas e a realidade de cada unidade escolar atendida.

Quanto às ocorrências comunicadas à Secretaria Municipal de Educação, informamos que os servidores do Setor de Transporte Escolar promovem a apuração dos fatos relatados e, quando necessário, procedem à notificação das empresas responsáveis, com o objetivo de assegurar a adequada prestação do serviço e a adoção das medidas corretivas cabíveis.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a eficiência, continuidade e qualidade do serviço público prestado aos estudantes da rede de ensino. Ressaltamos, ainda, que as informações relativas aos roteiros, quantitativos e demais especificações operacionais encontram-se disponíveis nos contratos vigentes, os quais podem ser consultados por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina.

Por fim, destacamos que eventuais alterações, adequações ou necessidades de ajustes na prestação do transporte escolar são permanentemente monitoradas pelos servidores responsáveis pelo Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir segurança e o adequado atendimento das demandas educacionais do Município.





6. Do planejamento e renovação da frota

Informamos que, no presente momento, não há previsão de aquisição de novos veículos para a frota própria do transporte escolar, tampouco existe expectativa de recebimento de veículos por meio de programas estaduais ou federais.

Esclarecemos, ainda, que as informações referentes ao ano de fabricação, modelo e demais características dos veículos que compõem a frota municipal encontram-se detalhadas no Anexo I.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a regularidade, a continuidade e a qualidade da prestação do serviço público educacional, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como atuando de forma permanente para garantir a efetivação do direito à educação, o acesso e a permanência dos estudantes na escola e a promoção da segurança dos usuários do transporte escolar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Claudia Fachetti Barros
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 33.267/2026



ANEXOS

ANEXO I - Relação da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Colatina

VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO / MODELO		COR	COMBUSTÍVEL	TANQUE (L)	TIPO FROTA	CONSERVAÇÃO	SETOR
1	VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE	2012/2013		AMARELA	DIESEL	152	PRÓPRIO	BOA	TRANSPORTE ESCOLAR
2	MARCOPOLO VOLARE	2013/2014		AMARELA	DIESEL	150	PRÓPRIO	BOA	TRANSPORTE ESCOLAR
3.	MARCOPOLO VOLARE	2012/2013		AMARELA	DIESEL	150	PRÓPRIO	BOA	TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo:

Ofício/Requerimento - Câmara

Processo nº **17170/2026**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **Ofício CMC Nº 872/2026 - Encaminha o**

Requerimento nº 120/2026, de autoria do Vereador Vitor Louzada à SEMED.

Realizado por: FILYPE FERES DOMINGOS
Enviado de: ASSESSORIA TECNICA
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 9 de Julho de 2026

Encaminho, em anexo aos autos, o Ofício nº 2259/2026, que contém a resposta à demanda apresentada.

FILYPE FERES DOMINGOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO

Assinado eletronicamente por:
FILYPE FERES DOMINGOS
CPF: ***.184.307.**
Data: 09/07/2026 11:38:58 -03:00

NOPaper





INFORMACÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº 120 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: A Exma. Sra. Daniella Fachetti Horta, Secretária Municipal de Educação.

→ **SOLICITANDO:**

O envio de informações e documentos acerca da frota utilizada para a prestação do serviço de transporte escolar no Município de Colatina, abrangendo veículos próprios, terceirizados e conveniados.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011, REQUER o fornecimento das seguintes informações e documentos:

1. Composição da frota de transporte escolar

- a) Encaminhar relação completa dos veículos utilizados no transporte escolar municipal;
- b) Informar, individualmente:
 - i. *marca e modelo;*
 - ii. *ano de fabricação;*
 - iii. *placa;*
 - iv. *capacidade de passageiros;*
 - v. *quilometragem atual;*
 - vi. *situação operacional;*
 - vii. *se o veículo é próprio, locado, terceirizado ou conveniado.*

2. Condições de conservação e manutenção

- a) Informar quais veículos encontram-se atualmente em operação;
- b) Informar quais veículos encontram-se parados ou inativos;
- c) Informar os motivos da paralisação dos veículos inativos;





- d) Encaminhar relatório das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Informar se existem veículos aguardando manutenção ou substituição.

3. Regularidade e segurança dos veículos

- a) Informar se todos os veículos possuem vistoria obrigatória atualizada;
- b) Informar a data da última vistoria realizada em cada veículo;
- c) Informar se todos os veículos atendem às exigências de segurança previstas na legislação de trânsito e transporte escolar;
- d) Informar se houve registro de acidentes, falhas mecânicas ou interrupções do serviço nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

4. Contratos e terceirizações

- a) Informar se há empresas terceirizadas prestando serviço de transporte escolar ao Município;
- b) Encaminhar cópia dos contratos atualmente vigentes;
- c) Informar o valor anual despendido pelo Município com transporte escolar terceirizado;
- d) Informar os critérios utilizados para fiscalização da execução contratual.

5. Rotas e atendimento aos alunos

- a) Informar a quantidade de alunos atendidos pelo transporte escolar;
- b) Informar a quantidade de rotas atualmente existentes;
- c) Informar se existem rotas com déficit de veículos ou demanda superior à capacidade de atendimento;
- d) Informar se houve reclamações formais relacionadas ao transporte escolar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

6. Planejamento e renovação da frota

- a) Informar se existe planejamento para renovação ou ampliação da frota;
- b) Informar se o Município recebeu ou possui previsão de receber veículos por meio de programas federais ou estaduais;
- c) Informar se há processos de aquisição em andamento destinados ao transporte escolar;
- d) Informar a idade média da frota atualmente utilizada.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e possibilitar o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

O transporte escolar constitui serviço essencial para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede de ensino, especialmente daqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Dessa forma, torna-se imprescindível verificar as condições de conservação, segurança, regularidade e eficiência da frota utilizada pelo Município.

A obtenção das informações solicitadas permitirá avaliar a adequação dos veículos empregados na prestação do serviço, a regularidade das manutenções realizadas, o cumprimento das exigências legais de segurança e a suficiência da estrutura atualmente disponibilizada aos estudantes.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, o acesso às informações ora requeridas mostra-se indispensável para o exercício da atividade fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões

Em, 01 de junho de 2026.

VITOR SOARES LOUZADA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 01/06/2026 13:30

Checksum: **BEEC543ABA735D799E2EC4CCE3DE77C4562992FBDF57A8401A484C962E1A21EE**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 9 de Junho de 2026.

Ofício CMC Nº 872/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Secretária Municipal de Educação.

REF. Remessa (FAZ)

Senhora Secretária,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **Requerimento nº 120/2026, de autoria do Vereador Vereador Vitor Soares Louzada, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08/06/2026** para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

À Senhora:

Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação.

Assinado eletronicamente por:
FELIPPE COUTINHO MARTINS
CPF: ***.793.937-0
Data: 09/06/2026 14:30:08 -03:00

noPaper